

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE RABO DE PEIXE

ANO ECONÓMICO DE 2024 - Transitório

(c) 3 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	12 598 379		12 596 826	
Receitas próprias (500)	149 630		152 744	
Receitas do estado (310)	12 448 749		12 444 082	
De capital.....	913 529	13 511 908	913 529	13 510 355
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	913 529		913 529	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5 189	5 189	26	26
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 189		26	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		13 517 097		13 510 381
Despesa				
Corrente.....	13 180 387		13 173 671	
Receitas próprias (500)	149 630		152 744	
Receitas do estado (310)	13 030 757		13 020 927	
De capital.....	336 710	13 517 097	336 710	13 510 381
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	336 710		336 710	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		13 517 097		13 510 381

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

SECRETARIA REGIONAL DA FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DROC - MOD. OR / 27

Assinado por: **André da Costa Melo**
Data: 2024.02.28 14:35:11-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**



Assinado por: **Artur Jorge Resendes Tavares**
Data: 2024.02.28 14:43:14-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**



Assinado por: **Lisa Maria Pereira Monteiro**
Data: 2024.02.28 14:28:51-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Coordenadora Técnica da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe**



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....					
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		5 000			5 000
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	4 879	4 879		
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	12 443 870	212		12 444 082
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	3	500	3 114		3 614
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		12 454 249	3 326	4 879	12 452 696

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		12 454 249	3 326	4 879	12 452 696
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....		150			150
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		200			200
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		76 000			76 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		49 000			49 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 000			2 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		4 800			4 800
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		7 980			7 980
07	02	99	00	00	500	Outros.....		2 000			2 000
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		2 000			2 000
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		906 535			906 535
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	4	5 189		5 163	26
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orçamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		6 994			6 994
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								13 517 097	3 326	10 042	13 510 381

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
DESPEAS CORRENTES											
DESPEAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....	5	6294310	3 380	6 290 930	
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções.....					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções.....					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções.....					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....	6	873529	1 444	872 085	
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções.....					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório.....					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho.....					
<i>A TRANSPORTAR.....</i>							7 167 839	4 824	7 163 015		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:</i>		9 841 495	5 000		9 841 671
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	8	49 121		5 000	44 121
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....		80 664			80 664
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		7 774			7 774
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		626			626
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....		300			300
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....		1 381 000			1 381 000
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	9	872 167		339	871 828
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		3 378			3 378
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....		40 145			40 145
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....		20 600			20 600
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		200			200
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....		21 546			21 546
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		12 319 016	5 000	5 339	12 313 853

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)											
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO								
						<i>TRANSPORTE:</i>													
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas				12 319 016	5 000	5 339							12 313 853
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....				227 492									227 492
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....				75 000									75 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....													
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....				50 960									50 960
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	10			38 014		2 786							35 228
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....													
02	01	05	W0	04	310	Outros.....													
02	01	05	W0	04	500	Outros.....													
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar													
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....													
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....													
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....													
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....				1 600									1 600
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....													
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....													
02	01	06	W0	04	310	Outros.....													
02	01	06	W0	04	500	Outros.....													
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....													
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....													
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....				1 328									1 328
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....				800									800
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....				310									310
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....													
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....													
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....													
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico.....													
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico.....													
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....													
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....													
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....													
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....				300									300
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....													
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....													
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....	11			50		50							
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....				1 300									1 300
02	01	16				Mercadorias para a venda													
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....				140 400									140 400
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....				1 200									1 200
02	01	16	W0	02	310	Outros.....													
02	01	16	W0	02	500	Outros.....													
						<i>A TRANSPORTAR:</i>				12 857 770	5 000	8 175							12 849 771

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)													
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO										
						<i>TRANSPORTE:</i>															
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....				12 857 770	5 000	8 175								12 849 771	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....				700											700
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....				100											100
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....															
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....															
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....				120											120
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	12			11 638		599									11 039
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....															
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....				18 479											18 479
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....				8 100											8 100
02	02	00				Aquisição de serviços															
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....				82 913											82 913
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....															
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....															
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....															
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....				1 000											1 000
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....				3 100											3 100
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos.....															
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos.....															
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios.....															
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios.....															
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros.....															
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros.....															
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....															
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....															
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....															
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....															
02	02	09				Comunicações															
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....															
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....															
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....															
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....															
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....															
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....															
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....															
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....															
						<i>A TRANSPORTAR:</i>				12 983 920	5 000	8 774									12 975 322

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....	13 180 387	8 114	10 006	13 173 671	
						DESPESAS DE CAPITAL					
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	00	00									
07	01	00									
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....					
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	238 570			238 570	
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....					
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	96 000			96 000	
07	01	08	00	00	500	Software informático.....					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	1 058			1 058	
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	1 082			1 082	
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....					
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
11	02	00				Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....					
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					
							13 517 097	8 114	10 006	13 510 381	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <ol style="list-style-type: none">1 Redução de Receitas de Ifap2 Recebimento de apoio S.R. Juventude Mobilidade Jovem3 Apoio dos pais para Viagens de finalistas4 Redução de verba relativa a RNAPs	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
5,6,9	Redução de despesa Rnaps	
7,8	Transferência entre rúbricas de pessoal	
10,11,12,13	Redução de verbas Ifap	
14	Reforço de verba para viagem de finalistas	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.